Butiá, 21 de outubro de 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 382,45 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), com recurso o Superávit Financeiro do Exercício de 2015.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei servirá para criar rubrica no Projeto 1.191 – Aquisição de veículo – Portaria SES/RS 136/2014, 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (Of. nº 272/2016, em anexo).

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 21/10/16 15:17 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

PROJETO DE LEI N° 3523

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 382,45, COM RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2015.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 382,45 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 382,45
U.Orç. 03- Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Estadual.....R$ 382,45
10 – Saúde
301 - Atenção Básica
0095 – Gestão do SUS do Município
Projeto 1.191 – Aquisição de veículo – Portaria SES/RS 136/2014.....R$ 382,45
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 382,45

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 382,45

Art. 2° - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado no recurso do Superávit Financeiro do Exercício de 2015.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

DEISE MACHADO DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

OF. N.º 272/2016

Butiá, 20 de outubro de 2016.

SENHOR SECRETÁRIO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R$ 382,45 na atividade **1.191 – Aquisição de Veículo – Portaria SES/RS 136/2014**, despesa 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

Outrossim, apontamos como fonte de custeio o superávit do exercício anterior.

Certos de seu atendimento a este, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
GUILHERME MACHADO
DD. Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão
NESTA